

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.018232/2021-41

Brasília, 06 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do RS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.
Referência: Processo nº 02501.003823/2018.

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:

a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações (Período 3);*

b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2018, foi assinado o Contrato nº 055/ANA/2018 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2020 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado do Rio Grande do Sul – RS, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias (lista 2 do Informe nº 3/2020);
- A definição dos níveis de alerta de estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- O Informe ANA nº 3/2020, quanto à definição de níveis de referência, apresenta, para o estado, a lista de estações consideradas prioritárias (33 estações). Para cumprir a meta, o estado deve apresentar níveis de referência para inundação para 60% dessas estações, que corresponde a 20 estações. Também, quando



cabível, deve apresentar níveis de alerta para estiagem. O Estado apresentou a definição de cotas de referência para inundação de 20 estações e para estiagem de 14 estações, conforme tabela abaixo:

Ordem	Código	Estação	Operadora	Limiars de Cheia (cm)			Limiars de Estiagem (cm)	
				Atenção	Alerta	Inundação	Atenção	Alerta
1	74463000	DOM PEDRITO CORSAN	SEMA/RS					
2	74720000	PORTO MAUÁ	CPRM					
3	74800000	PORTO LUCENA	CPRM	800	900	1000	60	30
4	75780000	PASSO SÃO BORJA	CPRM	700	800	1000		
5	75900000	ITAQUI	CPRM	630	730	830		
6	76251000	DOM PEDRITO	CPRM					
7	76290000	PASSO DOS FARRAPOS	SEMA/RS					
8	76310000	ROSÁRIO DO SUL	CPRM	400	480	600	50	20
9	76560000	MANOEL VIANA	CPRM	850	950	1050	170	130
10	76750000	ALEGRETE	CPRM	750	850	970	100	80
11	77150000	URUGUAIANA	CPRM	650	750	850	180	100
12	77500000	QUARAÍ	CPRM	600	750	900	50	40
13	85400000	DONA FRANCISCA	CPRM					
14	85900000	RIO PARDO	CPRM	450	650	750	180	120
15	86160000	PASSO TAINHAS	CPRM					
16	86720000	ENCANTADO	CPRM					
17	86780000	BARRA DO FÃO	SEMA/RS					
18	86879300	ESTRELA	CPRM	1400	1500	1700		
19	86895000	PORTO MARIANTE	CPRM					
20	86950000	TAQUARI	CPRM	350	650	850		
21	87010000	TRIUNFO	SEMA/RS	350	425	500		
22	87160000	NOVA PALMIRA	CPRM	200	300	470		
23	87170000	BARCA DO CAÍ	CPRM	500	700	1000	150	140

24	87189000	PICADA CAFÉ	SEMA/RS					
25	87270000	PASSO MONTENEGRO	CPRM	300	400	600	60	50
26	87317030	MAQUINÉ	CPRM					
27	87318000	CARAAÁ	SEMA/RS					
28	87376000	FOZ DO PARANHANA	SEMA/RS					
29	87380000	CAMPO BOM	CPRM	350	450	550	130	120
30	87399000	PASSO DAS CANDAS - AUXILIAR	CPRM	300	400		130	100
31	87450004	CAIS MAUÁ	SEMA/RS	170	190	210	60	40
32	87905000	PASSO DO MENDONÇA	CPRM	300	400	500	85	60
33	87920500	PASSO CANDOMBE	SEMA/RS					
Total				19	19	18	13	13
%				58%	58%	55%	39%	39%



- Em 2020, foram produzidos pela Sala de Situação 617 Boletins Diários, 53 Boletins Semanais, 12 Boletins Mensais, 10 Informativos Estiagem, 22 Avisos Hidrometeorológicos e 26 Boletins Especiais, num total de 740 produtos;
- Entidades que recebem os boletins produzidos: a Defesa Civil do Estado, a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (FECOERGS), as secretarias de estado, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), os 25 Comitês de Bacia gaúchos, a CORSAN, a Vigiagua e a Imprensa em geral. Corpo de Bombeiros, Sistema de Proteção da Amazônia, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Marinha Mercante, Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Fundação Rede Amazônica, entre outras.
- Todos os tipos de boletins são disponibilizados através do site: <http://www.saladesituacao.rs.gov.br/>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

